



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60, Sala 620 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51) 309-85389 - Email: frcanoas1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5028527-56.2021.8.21.0008/RS

AUTOR: IMACOM IND METALURGICA ACOS MECANIZADOS LTDA

RÉU: REU IGNORADO

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Defiro o postulado pela Síndica no evento 41, PET1, itens A, B e D.

Assim, intime-se a União para que diga, em 15 dias, a respeito da existência de eventual débito tributário, conforme Evento 28.

Ainda, intime-se o Município de Canoas/RS para apresentar demonstrativo atualizado de eventual débito tributário, conforme Evento 29.

Por fim, providencie-se a vinculação das contas informadas na presente demanda falimentar, junto ao sistema Eproc (contas nº 2.116.264035, 0871.39119459.06 e 0871.119459.8.35). Caso necessário, oficie-se ao Banrisul para que proceda à referida vinculação.

No que se refere ao pedido do evento 41, PET1, item C, possível a manutenção da cópia integral dos autos no *site* da Administradora, desde que tal não conflite com os termos da LGPD.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **GORETE FATIMA MARQUES, Juíza de Direito**, em 13/3/2024, às 16:34:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10056333908v3** e o código CRC **7f4aa6af**.

5028527-56.2021.8.21.0008

10056333908 .V3